

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 34/08

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO E A REPASSAR RECURSOS AO PROJAE – PROJETO ATLETA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. Com o propósito de incentivar o Futebol Amador e proporcionar momentos de lazer a população, fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao **PROJAE – Projeto Atleta Escolar**, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), anuais a partir de Maio de 2008.

Parágrafo único. O valor descrito no *caput* deste artigo deverá ser repassado em parcelas mensais.

Art. 2º - O PROJAE – Projeto Atleta Escolar fica na obrigação de prestar conta mensal da quantia recebida mensalmente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correção por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de março de 2008.


ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador-Presidente

PROJAE

PROJETO ATLETA / ESCOLA

MODALIDADE: FUTEBOL

CNPJ: 07.200 760/0001-91

**ENDEREÇO. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PORTO CANOA,
RUA PICA – PAU, PORTO CANOA – SERRA**

IDEALIZADOR

DADOS DO IDEALIZADOR:

ALDEIR MARTINS, 38 ANOS, EX-ATLETA, COM A EXPERIENCIA DE 12 ANOS COMO ATLETA PROFISSIONAL ATUALMENTE ATUA COMO COORDENADO DO VEST-CEV, CURSO PREPARATÓRIO PARA O VESTIBULAR, ALÉM DE PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO COMISSÁRIO DE MENOR DA 2ª VARA DA SERRA

EM SUAS EXPERIÊNCIAS COMO ATLETA PROFISSIONAL ATUOU NOS SEGUINTE CLUBES:

DESPORTIVA, NA CATEGORIA DE BASE E PROFISSIONAL

RIO BRANCO

RIO BRANCO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

VITÓRIA CLUBE

ESTRELA

RIO PARDO

SERRA

IBIRAÇÚ

FERROVIARIA, EM JOÃO NEIVA

PEDRO CANÁRIO

TREINADOR DO GRÊMIO ESPORTIVO LARANJEIRAS (GEL), NA 2ª DIVISÃO

DO CAMPEONATO CAPIXABA DE 2005.

PLANO DE TRABALHO 2008**DESPESAS MENSAIS****ABRIL**

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO SEMANAL	TOTAL
TRANSPORTE PARA TREINO	R\$ 300,00	R\$ 1 200,00
LANCHES	R\$ 200,00	R\$ 800,00
FRUTAS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
TOTAL	R\$ 2.240,00	
MATERIAIS	UNIDADES	TOTAL
BOLAS Nº 05 E Nº 04	20	R\$ 1 300,00
JOGOS DE CAMISA	5	R\$ 2.000,00
JOGOS DE CALÇÃO	5	R\$ 1.500,00
JOGOS DE MEIÃO	5	R\$ 1 000,00
TOTAL	R\$ 5.800,00	
TOTAL MENSAL	R\$ 8.040,00	

MAIO

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO SEMANAL	TOTAL
TRANSPORTE PARA TREINO	300	R\$ 1.200,00
LANCHES	200	R\$ 800,00
FRUTAS	60	R\$ 240,00
TOTAL	R\$ 2.240,00	
MATERIAIS	UNIDADES	TOTAL
CHUTEIRAS	10	800
KIT DE TREINO (ATENDIMENTO AO ATLETA)		300
TOTAL MENSAL	R\$ 3.340,00	

JUNHO

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO SEMANAL	TOTAL
TRANSPORTE PARA TREINO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
LANCHES	R\$ 200,00	R\$ 800,00
FRUTAS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
TRANSPORTE DE JOGOS	R\$ 300,00	R\$ 1 200,00
INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES EM CINCO CATEGORIAS	R\$ 10,00	R\$ 1 000,00
TAXA DE ARBITRAGEM NAS CINCO CATEGORIAS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL MENSAL	R\$ 5.040,00	

JULHO

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO SEMANAL	TOTAL
TRANSPORTE PARA TREINO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
VIAGENS(DESPESAS COM ÔNIBUS E TAXAS)		R\$ 3 500,00
LANCHES	R\$ 200,00	R\$ 800,00
FRUTAS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
TOTAL MENSAL	R\$ 5.740,00	

AGOSTO		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO SEMANAL	TOTAL
TRANSPORTE PARA TREINO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
LANCHES	R\$ 200,00	R\$ 800,00
FRUTAS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
TRANSPORTE DE JOGOS	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
TAXA DE ARBITRAGEM NAS CINCO CATEGORIAS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL MENSAL	R\$ 4.040,00	

SETEMBRO		
TRANSPORTE PARA TREINO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
LANCHES	R\$ 200,00	R\$ 800,00
FRUTAS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
TRANSPORTE DE JOGOS	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES EM CINCO CATEGORIAS	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
TAXA DE ARBITRAGEM NAS CINCO CATEGORIAS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL MENSAL	R\$ 5.290,00	

OUTUBRO		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO SEMANAL	TOTAL
TRANSPORTE PARA TREINO	300	1.200
LANCHES	200	800
FRUTAS	60	240
TRANSPORTE DE JOGOS	300	1.200
TAXA DE ARBITRAGEM NAS CINCO CATEGORIAS	150	600
TOTAL	4.040	
MATERIAIS	UNIDADES	TOTAL
BOLAS Nº 05 E Nº 04	20	R\$ 1.300,00
KIT DE TREINO (ATENDIMENTO AO ATLETA)		300
TOTAL MENSAL	R\$ 5.640,00	

NOVEMBRO		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO SEMANAL	TOTAL
TRANSPORTE PARA TREINO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
LANCHES	R\$ 200,00	R\$ 800,00
FRUTAS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
TRANSPORTE DE JOGOS	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
TAXA DE ARBITRAGEM NAS CINCO CATEGORIAS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL MENSAL	R\$ 4.040,00	

DEZEMBRO		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO SEMANAL	TOTAL
TRANSPORTE PARA TREINO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
LANCHES	R\$ 200,00	R\$ 800,00
FRUTAS	R\$ 60,00	R\$ 240,00
TRANSPORTE DE JOGOS	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
TAXA DE ARBITRAGEM NAS CINCO CATEGORIAS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
HOMENAGENS (DESTAQUES DO ANO EM CADA CATEGORIA)		R\$ 900,00

TOTAL MENSAL	R\$ 4.940,00
---------------------	---------------------

GASTOS AO LONGO DO ANO	
MÊS	TOTAL
ABRIL	R\$ 8.040,00
MAIO	R\$ 3.340,00
JUNHO	R\$ 5.040,00
JULHO	R\$ 5.740,00
AGOSTO	R\$ 4.040,00
SETEMBRO	R\$ 5.290,00
OUTUBRO	R\$ 5.640,00
NOVEMBRO	R\$ 4.040,00
DEZEMBRO	R\$ 4.940,00
TOTAL ANUAL	R\$ 46.110,00

OBJETIVO DO PROJETO

EDUCAR AS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 07 E 17 ANOS, ATRAVÉS DO ESPORTE COM A MODALIDADE DO FUTEBOL.

HÁ 10 ANOS TRABALHANDO NESSE PROJETO, O OBJETIVO MAIOR É ATINGIR AS CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS OFERECENDO POR MEIO DO ESPORTE A POSSIBILIDADE DE UM EMPREGO, ALÉM DE PROPORCIONAR DIVERTIMENTO E LAZER A ESSE PÚBLICO.

O TRABALHO É DESENVOLVIDO COM TREINAMENTOS SEMANAIS E JOGOS NOS FINAIS DE SEMANA.

HÁ PARTICIPAÇÕES EM JOGOS AMISTOSOS E COMPETIÇÕES VISANDO MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES TÉCNICAS DO ESPORTE, ALÉM DA INTERAÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS PARA O DESENVOLVIMENTO DESSAS ATIVIDADES, CONTAMOS COM O APOIO DE COLABORAÇÕES DE VOLUNTÁRIOS, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS NENHUM TIPO DE PATROCINADORES E NÃO CONTAMOS COM RECURSO FINANCEIRO

QUEREMOS PODER CONTAR COM O APOIO DA PREFEITURA DE NOSSO MUNICÍPIO AFIM DESENVOLVER OUTRAS MODALIDADES, OCUPANDO ASSIM A MAIOR PARTE DO TEMPO DESSAS CRIANÇAS.

99326472

more

Благодарю - (8439) (4472)

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 725/2008

DATA 24/03/2008

Bo Sr. Presidente

Em 24-03-2008


Mano Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat. 65

Consultar processo

Por filtro

Histórico de andamento

Espelho do Processo

Histórico de Proce

Atenção:
 "O PROCESSO CONSULTADO NÃO ESTÁ NO SEU SETOR."
 "Você pode consultar mas não pode movimentar processos que estão em outros setores."

Dados do Processo

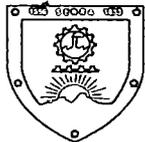
Número 2822921/2005
 Assunto ENCAMINHAMENTO
 Procedência CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
 Setor 386 / SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Situação EM ANDAMENTO
 Observação DE INDICAÇÃO DE Nº212/05
 Protocolista protocolo
 Data de Protocolo 04/07/2005 00:00:00

Histórico do Processo

Setor	Origem	Destino	Data	Notivo
SEMMA/AT	31/08/2006 14 46	SETUR/SEC	05/09/2006 13 34	
ELIOMAR TEIXEIRA RIBEIRO FERNANDO		ALAN MIRANDA CASTELO		
SEMMA/SEC	28/08/2006 14.58	SEMMA/AT	29/08/2006 13 01	
MARIA ELIANA MARQUES DAVEL		MARILENE MAURA GARCIA		
PROGER	28/08/2006 07:41	SEMMA/SEC	28/08/2006 14 55	
MARIA BERNADETE MASSARIOL		MARIA ELIANA MARQUES DAVEL		
SEFI/DC	11/08/2006 12 22	PROGER	14/08/2006 08 24	
DULCE LENIS TOSTA BASTOS		MARIA BERNADETE MASSARIOL		
SEAD/SEC	10/08/2006 11 31	SEFI/DC	10/08/2006 14:19	
TILMA FRANCA SIMONELLI		João Luís Detone Junior		
SETUR	09/08/2006 10 14	SEAD/SEC	09/08/2006 10 58	Para providências
ALAN MIRANDA CASTELO		TILMA FRANCA SIMONELLI		
SEAD/SEC	02/06/2006 15.49	SETUR	09/08/2006 10 13	informação de cessão de servi
GEAN CLEYTON PIOL BOASQUIVES		ALAN MIRANDA CASTELO		
AUDGER	02/06/2006 13 15	SEAD/SEC	02/06/2006 14 22	andamento

LUCAS MARTINELLI DA SILVA		CLICIE SIMONATO DE SOUZA		
SEPLAE/DPEF	25/05/2006 08 33	SEAD/DAA	25/05/2006 15:12	Para providências cabíveis.
MARCOS PIMENTEL PEREIRA		LUCAS MARTINELLI DA SILVA		
SEPLAE	02/05/2006 12:33	SEPLAE/DPEF	25/05/2006 08:32	Para emissão de nota de reser Favor examinar posteriormente Sead para autorização de empenho.
ADRIANA REGINA RIBEIRO		MARCOS PIMENTEL PEREIRA		
SETUR/SEC	02/05/2006 09:45	SEPLAE	02/05/2006 12 32	Para as devidas providências.
ALAN MIRANDA CASTELO		ADRIANA REGINA RIBEIRO		
PROGER	27/04/2006 09.41	SETUR/SEC	28/04/2006 11:14	
MARIA BERNADETE MASSARIOL		LINDAURA WESTPHAL		
SETUR/SEC	06/04/2006 10 01	PROGER	10/04/2006 08:51	Solicitamos elaboração do tern de celebração do convênio, levando em consideração que recurso será repassado em 12 mezes e que só contemplará crianças matriculadas em esco públicas.
ALAN MIRANDA CASTELO		MARIA BERNADETE MASSARIOL		
PROGER	06/01/2006 12:29	SETUR/SEC	09/01/2006 09:48	com parecer
ANDREIA COSTA DA SILVA		ALAN MIRANDA CASTELO		
CG/DCA	23/12/2005 14.53	PROGER	27/12/2005 09:10	para providências legais segue cópia da lei 2936.
JULIA GRASIELA DA SILVA		MARIA BERNADETE MASSARIOL		
PROGER/PG	20/12/2005 14:44	CG/DCA	20/12/2005 .. 16.41	
MARIA BERNADETE MASSARIOL		AUREA RIBEIRO		
CG/DCA	15/12/2005 14:40	PROGER/PG	16/12/2005 11:09	
MELISSA SCHINEIDER DA SILVA		MARIA BERNADETE MASSARIOL		
PROGER/PG	13/12/2005 12.41	CG/DCA	13/12/2005 ... 14:19	
MARIA BERNADETE MASSARIOL		MELISSA SCHINEIDER DA SILVA		
CG	12/12/2005 16 52	PROGER/PG	13/12/2005 p/analise 09.33	
FLAVIA SOEIRO		MARIA BERNADETE MASSARIOL		
SEPLAE/DPEF	12/12/2005 15.29	CG	12/12/2005 p 16:41	
ARLINDO CORREA DA SILVA ROCHA		FLAVIA SOEIRO		
CG/CONSEA/COAD	02/12/2005 14.09	SEPLAE/DPEF	12/12/2005 p/analise 15:29	
INACILA CORREA ANTUNES		ARLINDO CORREA DA SILVA ROCHA		
PROGER/PG	01/12/2005 12:49	CG/CONSEA/COAD	02/12/2005 13:53	
ANGELA MARIA PEREIRA HAAGENSEN		TANIA CRISTINA GUIMARAES COSTA		
CG	29/11/2005 13:09	PROGER/PG	01/12/2005 p/analise 12:47	
TANIA CRISTINA GUIMARAES COSTA		MARIA BERNADETE MASSARIOL		
PROGER	17/11/2005 12 45	CG	29/11/2005 13 09	
		TANIA CRISTINA GUIMARAES COSTA		
CG	06/07/2005 15:23	PROGER	06/07/2005 15:23	
CG/DAA	05/07/2005 17 00	CG	05/07/2005 17 00	
SEDU/SEC	05/07/2005 16 09	CG/DAA	05/07/2005 16:09	

Raquel. 32515865



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROCESSO 725/2008 PROJETO DE LEI Nº 34/2008 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO E A REPASSAR RECURSOS AO PROJAE - PROJETO ATLETA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DE AUTORIA DO VEREADOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA.

PARECER DO RELATOR

Não restam dúvidas de que ao se autorizar a realização a efetivação de convênio, com o desembolso na ordem de até R\$ 60.000,00 (setenta mil reais), corresponde a incremento da despesa pública.

Tanto que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a concessão de auxílios e subvenções (inciso XVIII, do art. 99), bem como a implementar a fiscalização quanto à aplicação das subvenções (art. 190), *ipsis litteris*:

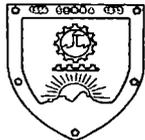
“Art. 99º - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

...

XVIII - Autorizar a concessão de auxílios e subvenções;

“Art. 190º - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades de administração direta e indireta dos seus Poderes constituídos, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos Poderes.

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física, jurídica ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda ou que, em nome deste, assumam obrigação de natureza pecuniária.”

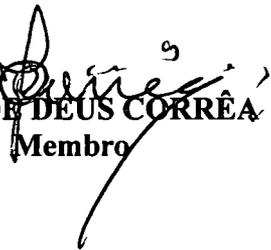


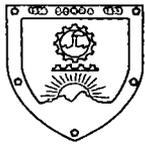
SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA AS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A INCETIVO AO ESPORTE A LAZER DOS JOVENS DE NOSSO MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O VOTO DO RELATOR.


ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Relator

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 10 de abril de 2008


MIGUEL JOAO FRAGA GONÇALVES
Presidente da Comissão


JOÃO DE DEUS CORRÊA
Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PARECER Nº 02

PROCESSO 725/2008 PROJETO DE LEI Nº 34/2008 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO E A REPASSAR RECURSOS AO PROJAE - PROJETO ATLETA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DE AUTORIA DO VEREADOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA.

PARECER DO RELATOR

O projeto em exame obedece todos os princípios orçamentários.

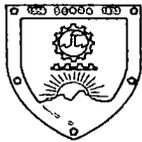
Quanto ao aspecto da legalidade, não identificamos quaisquer ressalvas devidamente previstos na Lei orçamentária do Município e observados os ditames da Lei Orgânica Municipal e ao art. 66 do regimento Interno.

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

...

III – proposições referente a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;


JOÃO DE DEUS CORRÊA
Membro – Relator



APÓS O PARECER DO RELATOR, OPINAMOS PELA SUA APROVAÇÃO POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELANTE INTERESSE PARA O NOSSO MUNICÍPIO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 10 de abril de 2008

Sandra Gomes
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Presidente da Comissão

Adelson Dadalto
ADELSON DADALTO
Membro